

PORTARIA Nº.: 1.916, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO MARTINHO FILHO	GOIÂNIA - GO	30/05/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA NA AGENCIA SEBRAE, DO SETOR BUENO, PARA LEVAR RELATORIOS DE DESLOCAR ATE A MAIS CREDITO COM AO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, QUE SE ENCONTRA NA AVENIDA ANHANGUERA NO CENTRO DE GOIÂNIA.	R\$ 150,00
	CATALÃO - GO	01/06/2022	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CATALÃO ATE O "SENAC" PARA VERIFICAR CURSOS DE ELETRICISTA CONF. PEDIDO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO SEBRAE COM O AGENTE COM O ANALISTA TECNICO DO SEBRAE PARA NOVAS AÇÕES NO SEGUNDO SEMESTRE PARA IPAMERI E DIST.	R\$ 75,00
	CALDAS NOVAS - GO	03/06/2022	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CALDAS NOVAS, NA AGENCIA SEBRAE, LEVAR DOCUMENTOS DA SALA DO EMPREENDEDOR DE IPAMERI DO PROJETO "LIDER" PARA A GERENCIA REGIONAL, CONFORME A PEDIDO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL.	R\$ 75,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO